

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional Sesc Distrito Federal

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025

ORIENTAÇÕES

As Diretoras Pedagógicas, no uso de suas atribuições, informam aos interessados que, no período de 25/09/2024 a 16/10/2024, ocorrerá o processo de Renovação de Matrículas para o ano letivo de 2025, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede EduSesc em Ceilândia, Gama e Taguatinga.

DAS VAGAS

É assegurada a vaga na Rede EduSesc para o ano letivo de 2025 aos estudantes matriculados no ano letivo de 2024, nas modalidades ofertadas, desde que sejam atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste Regulamento.

DA RENOVAÇÃO

A renovação será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. **1ª etapa:** Online, a partir do dia **25/09/2024**, no site da Rede EduSesc (www.edusesc.com.br);
- b. **2ª etapa:** Presencialmente (mediante agendamento de horário) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, do dia **25/09/2024 até 16/10/2024**, no horário de funcionamento da secretaria escolar.

A renovação será considerada concluída somente após o cumprimento das 2 (duas) etapas descritas acima e a quitação de todas as parcelas da anuidade de 2024, incluindo os vencimentos de novembro e dezembro.

Caso existam pendências (documentos, biblioteca, material pedagógico e/ou financeiras), o sistema bloqueará automaticamente a renovação. O responsável deverá comparecer à secretaria escolar ou ao setor responsável da unidade escolar onde houver a pendência para regularizar a situação, dentro dos prazos estabelecidos.

O processo de renovação consistirá em:

- Atualização obrigatória do cadastro do aluno no site da Rede EduSesc (www.edusesc.com.br);
- Agendamento de data e horário (ao final do processo online) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano de 2025;
- Assinatura presencial do contrato de prestação de serviços educacionais 2025;
- Quitação de todas as mensalidades referentes ao ano de 2024 nos prazos estipulados.

Decorrido o prazo para a renovação de matrícula e não havendo manifestação de interesse por parte dos responsáveis legais, as vagas serão disponibilizadas para novas matrículas. Não haverá garantia de vaga e turno para aqueles que eventualmente procurarem a escola após o encerramento do período destinado à renovação **(25/09/2024 a 16/10/2024)**.

DOS VALORES DAS MENSALIDADES E DESCONTOS

EDUCAÇÃO INFANTIL						
CATEGORIA	DEPENDENTES DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO		DEPEDENTE DE CONVENIADO		PÚBLICO EM GERAL	
	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA
VALOR TOTAL R\$	R\$ 8.892,00	R\$ 741,00	R\$ 8.892,00	R\$ 741,00	R\$ 8.892,00	R\$ 741,00
DESCONTO POR CATEGORIA	R\$ 960,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
DESCONTO PONTUALIDADE	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00
VALOR FINAL R\$	R\$ 7.140,00	R\$ 595,00	R\$ 7.620,00	R\$ 635,00	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS						
CATEGORIA	DEPENDENTES DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO		DEPEDENTE DE CONVENIADO		PÚBLICO EM GERAL	
	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA
VALOR TOTAL R\$	R\$ 9.336,00	R\$ 778,00	R\$ 9.336,00	R\$ 778,00	R\$ 9.336,00	R\$ 778,00
DESCONTO POR CATEGORIA	R\$ 960,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
DESCONTO PONTUALIDADE	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00
VALOR FINAL R\$	R\$ 7.584,00	R\$ 632,00	R\$ 8.064,00	R\$ 672,00	R\$ 8.544,00	R\$ 712,00

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS						
CATEGORIA	DEPENDENTES DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO		DEPEDENTE DE CONVENIADO		PÚBLICO EM GERAL	
	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA
VALOR TOTAL R\$	R\$ 12.060,00	R\$ 1.005,00	R\$ 12.060,00	R\$ 1.005,00	R\$ 12.060,00	R\$ 1.005,00
DESCONTO POR CATEGORIA	R\$ 1.584,00	R\$ 132,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ -
DESCONTO PONTUALIDADE	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00
VALOR FINAL R\$	R\$ 9.684,00	R\$ 807,00	R\$ 10.476,00	R\$ 873,00	R\$ 11.268,00	R\$ 939,00

ENSINO MÉDIO						
CATEGORIA	DEPENDENTES DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO		DEPEDENTE DE CONVENIADO		PÚBLICO EM GERAL	
	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA	ANUAL	PARCELA
VALOR TOTAL R\$	R\$ 14.640,00	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00	R\$ 1.220,00
DESCONTO POR CATEGORIA	R\$ 1.668,00	R\$ 139,00	R\$ 828,00	R\$ 69,00	R\$ -	R\$ -
DESCONTO PONTUALIDADE	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	R\$ 66,00
VALOR FINAL	R\$ 12.180,00	R\$ 1.015,00	R\$ 13.020,00	R\$ 1.085,00	R\$ 13.848,00	R\$ 1.154,00

DOS PROCEDIMENTOS ONLINE E PRESENCIAL

A renovação poderá ser realizada no período das **8h do dia 25/09/2024 até as 18h do dia 16/10/2024** (horário de Brasília). Durante esse período, o responsável deverá acessar a página eletrônica da Rede EduSesc (www.edusesc.com.br) e seguir as orientações ali contidas.

É de inteira responsabilidade do(s) responsável(is) legal(is) a veracidade dos dados informados, em estrita conformidade com as normas deste regulamento e as instruções contidas na página eletrônica da Rede EduSesc.

Lembramos que a atualização do cadastro do estudante é **OBRIGATÓRIA**, especialmente nos campos de **TELEFONES DE CONTATO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) e ENDEREÇO RESIDENCIAL**.

No ato da assinatura do contrato, será obrigatória a apresentação da credencial do Sesc, comprovante de residência atualizado (do mês vigente), carteira de identidade e CPF do contratante.

A Rede EduSesc não se responsabiliza por renovações não concluídas devido a motivos técnicos, como falhas nos computadores, problemas de comunicação, congestionamento de linhas, ou outros fatores que possam impedir a transferência dos dados.

O não comparecimento na data e hora agendadas via site, assim como a existência de pendências (documentais e/ou financeiras) não resolvidas no ato da efetivação da renovação da matrícula, implicará na perda da vaga.

DA CONFIRMAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação da matrícula será considerada confirmada após o pagamento das mensalidades dos meses de novembro e dezembro, respeitando suas datas de vencimento.

Caso não ocorra a quitação das mensalidades vincendas (novembro e dezembro) até o dia 31/12/2024, a matrícula será automaticamente cancelada a partir de 02/01/2025.

A vaga e o turno atuais serão garantidos apenas para aqueles que efetivarem a renovação dentro dos prazos acima descritos.

Solicitações de mudança de turno/turma estarão condicionadas à disponibilidade de vagas no turno desejado. Os pedidos serão analisados pela Direção e Coordenação Pedagógica e deverão ser feitos no ato da assinatura do contrato, na secretaria escolar. Não serão atendidas solicitações fora dos prazos previstos.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação do processo de renovação de matrículas para o ano de 2025.	23/09/2024	8h	Site Rede EduSesc (www.edusesc.com.br) Agenda Digital
1ª Etapa: Preenchimento on-line	Das 8h do dia 16/09/2024 às 18h do dia 16/10/2024	On-line	www.edusesc.com.br
2ª Etapa: Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Presencial)	Das 8h do dia 16/09/2024 às 18h do dia 16/10/2024	Data e horários agendados previamente no site.	www.edusesc.com.br

HORÁRIOS DE AULAS – REDE EDUSESC

ATIVIDADE	Matutino	Vespertino
Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	7h10 as 11h40h	13h10 as 17h40
Ensino Fundamental Anos Finais	7h10 as 12h30	13h10 as 18h30
Ensino Médio	7h10 as 12h30	13h30 as 17h30

ENDEREÇO E TELEFONES DAS UNIDADES ESCOLARES

EDUSESC GAMA

Endereço: Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1 - Gama

Telefone: 3218-9100 Ramal 9629

Horário de funcionamento da Secretaria: segunda a sexta das 7h às 18h.

EDUSESC CEILÂNDIA

Endereço: QNN 27 ÁREA ESPECIAL, Módulo B. Ceilândia - Norte

Telefone: 3218-9100 Ramal 9562

Horário de funcionamento da Secretaria: segunda a sexta das 8h às 17h.

EDUSESC TAGUATINGA

Endereço: CNB 12 ÁREA ESPECIAL 2/3 - Taguatinga Norte

Telefone: 3218-9100 Ramal 9874

Horário de funcionamento da Secretaria: segunda a sexta das 7h às 18h30.